



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2022

Suprime os §§ 1º e 2º do artigo 6º, o parágrafo único do artigo 7º e artigo 9º do Projeto de Lei nº 06/2022.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUPRESSIVA:

- 1) Fica suprimido os §§ 1º e 2º do artigo 6º, o parágrafo único do artigo 7º e artigo 9º do Projeto de Lei nº 06/2022, renumerando os demais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de maio de 2022.

ELIEL MIRANDA
- Membro -

JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Membro -

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 17/05/2022
HORA: 15:52

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 6/2022
Autoria: COMISSÕES PERMANENTES

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº
6/2022 Institui a Política de
Transparência em Obras Públicas no
Chave: 5A18E

PROTOCOLO
02933/2022

